

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 052-2025
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 010-2025
DIA 24-11-2025

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. e ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2024, opinando por unanimidade pela APROVAÇÃO. Votaram os vereadores membros da Comissão de Finanças: Pedro Conrado Filho, Miro Xavier e Fernando Mattei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 24 de novembro de 2025.

JUVINHA VIOLA
Presidente

IVALDONIR LUIZ PANATO
Vice-Presidente

ALMIR DE PAULA XAVIER
1º. Secretário

PEDRO CONRADO FILHO
2º. Secretário